**Tomada de Preços nº 18/2019**

**Processo Administrativo nº 5270/2019**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de reforma e revitalização da Estação Ferroviária, a Rodovia Marechal Rondon s/n, Bairro Estação, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas Construtora Roy Ltda e Revide Serviços Técnicos de Engenharia Ltda ME e **INABILITADAS** as empresas Construtora Alpha Vitória Ltda – EPP pelo não atendimento ao item 9.2 “l” – executado passeio em pedra portuguesa e Construtora Rodrigues Santos Ltda pelo não atendimento aos itens 9.2 “a”, “c”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, “o” e item II do Anexo I do edital.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 18 de outubro de 2019.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações